



## ACTA N.º07/2011

**Data da reunião ordinária: 04/04/2011**

**Início da reunião: 10: 15 Horas**

**Fim da reunião: 11.30 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Vice-Presidente**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

**Ausências**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





**ACTA N.º 7**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 04 de Abril de 2011.**

No dia quatro de Abril de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Vice – Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão de Administração Geral na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 31 de Março de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1- JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. -----**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente, com fundamento no facto de o mesmo se encontrar ausente em Paris para participação e representação do Município em mais uma edição da Feira de Nanterre. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. -----

**III  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



IV  
INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

V  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1- VISITA AO OCEANÁRIO E JARDIM ZOOLOGICO PELOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CEB / ANO LECTIVO 2010/2011. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento, exarado pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, contendo a descrição do montante das despesas orçamentadas para o ano lectivo 2010/2011 (num total de € 2.773,80), relativas à visita a efectuar ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4º ano do 1º CEB. *-documento este que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais – ficando cópia do mesmo anexada ao maço de documnetos desta acta sob a forma de doc. nº1. – Sobre este documento foi exarado pela Senhora Veradora, supra referida um despacho com o seguinte teor:”À C.M”---*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, devendo transferir-se para o mencionado agrupamento de escolas o montante de € 2.773,80 (dois mil setecentos e setenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

À Unidade de Gestão Financeira para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência do montante em causa. -----

À DSC para conhecimento. -----

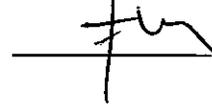
**3.2 - CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS” / ANO DE 2011/ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO, BEM COMO DA FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento designado por regulamento, contendo as normas de participação no já tradicional concurso de “Queima de Judas” a realizar durante o mês de Abril, – *este documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais vai ser aqui anexo sob a forma de cópia ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc.nº 2-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de inscrição e participação no evento cultural, a promover pela autarquia, denominado”Queima do Judas”, bem como autorizar o pagamento do prémio pecuniário de €100,00 (cem euros) a cada um dos grupos. -----

Unidade de Gestão Financeira para os devidos efeitos. -----

À Divisão Sócio Cultural para execução da presente deliberação. -----



## VI

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO-----

2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO-----

3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

4- Serviços Urbanos

4.1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 28 de Março do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta atribuição da tarifa social de água, a vários requerentes de acordo com a alínea a), nº 3, do artigo 2º do Tarifário de Água. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Tarifa Social de Água aos requerentes, constantes da lista apresentada pela técnica em causa e de acordo com os fundamentos pela mesma exarada. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

## VII

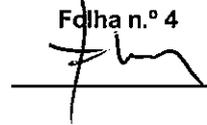
### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO” (PROC.09/042) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Senhor Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, mencionando conforme se observa da referida informação que se transcreve, que a empresa adjudicatária, cumpriu as obrigações legais, apresentando os documentos de habilitação e prestando caução, pelo que se submete então a Minuta do Contrato Escrito da referida Empreitada para aprovação. -----

Sobre este documento, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Concordo com a informação. Remeta-se o assunto à Câmara para aprovação. 2011.03.25 – O Presidente da Câmara (assinatura ilegível). -----

“ASSUNTO: Empreitada de “Construção do Pavilhão Desportivo de Salto” (Processo nº 09/042) Aprovação da Minuta do Contrato Escrito. -----



**INFORMAÇÃO**-----

A empresa adjudicatária da empreitada de “Construção do Pavilhão Desportivo de Salto” (Processo nº 09/042), após notificação através da plataforma electrónica VortalGOV, apresentou por esse meio, dentro do prazo legal de seis dias úteis, os documentos de habilitação de acordo com as obrigações decorrentes do Processo do Procedimento. -----

Prestou também, dentro do prazo legal de dez dias úteis, caução no valor de 5% do valor da adjudicação, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, conforme decorre do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

De acordo com o disposto no artigo 98º do CCP, prestada a caução pelo adjudicatário, deverá o órgão competente para a decisão de contratar aprovar a minuta do contrato escrito da empreitada. -----

Estando em causa um procedimento de valor superior a 30.000 contos (149.639,37 €), o órgão competente para decidir sobre o mesmo é a Câmara Municipal. -----

Com efeito, o valor da adjudicação é de 658.600,70 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, deverá a Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato escrito da empreitada de “Construção do Pavilhão Desportivo de Salto” (Processo nº 09/042) que se anexa. -----

Departamento Técnico, 25 de Março de 2011. O Director do Departamento Técnico. -----  
(Eng. José Manuel Álvares Pereira). -----

*Esta informação apesar de transcrita vai ficar sob a forma de cópia, anexa ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º4.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica, a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada de “Construção do Pavilhão Desportivo de Salto”, a celebrar Paula Cunha, Lda.-----

Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**1- APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ANTIVÍRUS PARA A REDE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**-----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação que determina o procedimento de ajuste directo para a aquisição de sistema de segurança antivírus para a rede informática do Município. Neste seguimento, passa-se a transcrever a justificação e despacho do Senhor Presidente que recaíram sobre o assunto supra referido. -----

“GABINETE DE APOIO PESSOAL - AO PRESIDENTE DA CÂMARA - DESPACHO / 2011-----



Assunto: Determinação do procedimento de ajuste directo no âmbito do regime geral com vista à aquisição de sistema de segurança antivírus para rede informática. DAGF – UGF N.º7/2011

#### I – DA JUSTIFICAÇÃO-----

Considerando a necessidade de renovar as licenças de protecção antivírus para toda a rede informática do Município de Montalegre que termina no próximo dia 31 de Março, que modo a manter em segurança em todo o sistema e dados armazenados;-----

Considerando que por indicação do Gabinete de Informática se torna necessário adquirir um total de 80 licenciamentos para garantir de modos eficaz a protecção de rede face a potenciais ameaças à rede, segurança das diferentes plataformas e dados;-----

Considerando que, tendo em conta prévia prospecção de mercado, o custo estimado para aquisição deste tipo de serviços se situa nos 5.520,00€ (cinco mil quinhentos e vinte euros) para um período de 3 anos;-----

Considerando ainda que, nos termos das disposições da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e artigo 114º e segs., todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é legalmente admissível adoptar como procedimento prévio à contratação, o ajuste directo, pois o preço contratual é inferior a € 75.000,00.-----

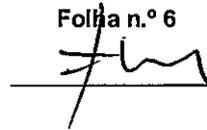
Considerando que o regime aplicável ao ajuste directo, é constante do Título III, capítulo I, Secção I e II, do aludido Decreto-Lei n.º 18/2008.-----

Por último, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em articulação com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão para contratar, bem como da escolha da(s) entidade(s) a convidar a apresentar(em) proposta(s), competem-me a mim.-----

#### II – DO DESPACHO-----

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respectivamente, na alínea a) do n.º 1, do artigo 20º, artigo 114º e segs., todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e na alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino, o seguinte:-----

- a) A aquisição, por ajuste directo, nos termos constantes do Título III, capítulo I, Secção I e II, do aludido Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, de serviços de protecção Antivírus pelo período de 3 anos, para toda a rede informática até ao limite máximo global, sem IVA, de € 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte euros);-----
- b) A aprovação do convite de ajuste directo e do caderno de encargos, documentos procedimentais elaborados em cumprimento do artigo 115.º do aludido Decreto-Lei n.º 18/2009;-----



- c) Que se consulte, para o efeito:-----  
PANDA SECURITY-----  
Partblack, S.A.-----  
Avenida da Quinta Grande, Edifício Prime, N.º 53, 2ºB-----  
2610 – 156 Alfragide.-----
- d) Que os encargos resultantes do aludido fornecimento sejam suportados pelo orçamento municipal, através de prévia cabimentação. -----
- e) Que seja dispensada a prestação de caução, nos termos do n.º2 do artigo 88º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

Paços do Concelho, Montalegre, 27 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)"-----

*Este documento vai ser arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento de aquisição por ajuste directo de um sistema de segurança de antivírus para a rede de informática, bem como todas as peças processuais agregadas ao referido procedimento. -----

À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

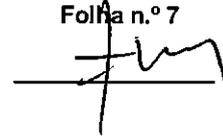
#### 2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia dezassete de Março e o dia quatro do mês de Abril de 2011, na importância global ilíquida de € 615.915,91 (seiscentos e quinze mil, novecentos e quinze euros e noventa e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º6 , no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º43/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 62/2011, respeitante ao dia trinta, do mês de Março do ano de 2011, o qual



apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.005.039,42 (dois milhões cinco mil, trinta e nove euros, e quarenta e dois cêntimos), sendo que € 1.216.629,08, correspondem a dotações orçamentais e 788.410,34 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7.* -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

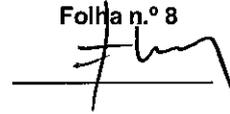
### **2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2010 / MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO.** -----

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea) do nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, e 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação e contas, compreendidos entre o dia 1 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2010, documentos esse que se encontram compilados num dossier, composto pelos mapas e documentos de natureza contabilística e o relatório de gestão – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam no respectivo maço de documenttos relativos a esta reunião, respectivamente sob a forma de docs nº 8 e 9.* -----

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, tomou a palavra para apresentar os documentos de prestação e contas, bem como o relatório de gestão, fazendo-o da seguinte forma: -----

“O Relatório de Gestão reportado ao exercício de 2010 é um documento técnico de leitura política diferenciada. É assim no Município de Montalegre tal como o é nos demais do país ou até na generalidade das empresas que se submetem às regras da contabilidade organizada. Enquanto documento técnico é de leitura e execução irrepreensíveis. Na verdade respeita os princípios contabilísticos legalmente adoptados e todas as receitas e despesas se executaram dentro dos formalismos legais exigidos. Torna-se claro que sendo o orçamento um documento previsional acarreta naturalmente desvios. A infalibilidade não se aplica a este tipo de coisas e não há bola de cristal que possa ditar rigor ou exactidão na elaboração de um documento como aquele. Comparando assim os valores previstos com os executados constata-se uma variação de 59,5% para a despesa executada. Para tal contribuem necessariamente dois factores: Por um lado imposição da média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses a que o POCAL obriga; Por outro lado o manifesto atraso na execução do PPI, cujo horizonte temporal é de 4 anos e a maioria das iniciativas dele constante, nomeadamente aquelas que dependem de financiamento externo ou comunitário, só lá mais para diante podem ser postas em execução. De toda a forma a arrecadação da receita, corrente ou de capital, para cada um dos



parâmetros que a correspondem, esteve ao nível de anos anteriores sendo conseqüentemente o desenvolvimento da despesa consentâneo com receita executada. Tal se constata ou depreende do número de obras levadas a cabo nas várias freguesias do concelho, nas empreitadas justas em execução ou na qualidade e quantidade dos projectos concursados. Se a isto somarmos as intervenções de apoio ao desenvolvimento da actividade agrícola e pecuária, as obras nos ramais de água, novos ou de manutenção e o grande investimento feito na cultura e promoção do concelho ou os apoios dispensados às Associações e Colectividades de Barroso, constata-se sem pavor, o quanto o concelho mexe e a dinâmica que exhibe. -----

O Senhor Vereador, eleito pela coligação, "Amar Montalegre PPD/PSD – CDS/PP", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, fez a seguinte intervenção: -----

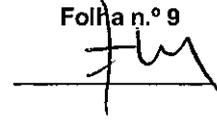
" Verifico pelos documentos apresentados, que há aldeias que não têm quase investimento nenhum, outras não o têm de facto. Gostaria de saber se esta câmara tem algum critério de investimento por aldeia ou freguesia? -----

"O Senhor Vice-Presidente, respondeu á questão formulada, referindo que não há plano de actividades nenhum que contemple 135 aldeias. Por isso, o critério é rodar, tentando assim abranger todas as aldeias ou freguesias, pois se fosse introduzido como critério de trabalho baseado em rácio de população, então a Freguesia de Salto, levava quase todo o dinheiro para o investimento local. "-----

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, retomou novamente a palavra, comentando o seguinte: -----

" Verifico que a dívida do Municipio, está a diminuir, o que não deixa de ser um facto positivo. Porém constacto também que o valor daquela é ainda elevado, pois ascende os dez milhões de euros, o que condiciona o apoio económico ao concelho, fazendo com que o traçar de políticas de combate á desertificação que nos afligem saia prejudicado. A dívida a fornecedores é actualmente grande. Na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, disse que a dívida a fornecedores estava em quinhentos mil euros, quando agora verifico que esse valor está quase triplicado." -----

Interveio também o Senhor Vereador, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, eleito pela coligação "Amar Montalegre, PPD/PSD – CDS/PP", pedindo esclarecimentos sobre algumas despesas, nomeadamente, as que se referiam ao vestuário, prémios honoríficos e desportivos. Comentou ainda, que a rubrica das despesas de representação, tinham um valor muito elevado e que deveria haver alguma contenção neste tipo de despesas por parte do município. Referiu também que a receita da Derrama e do IRS, era muito pequena, pelo que se a câmara deixasse de cobrar a derrama, pelo menos seria um sinal para o exterior o qual poderia fazer aumentar o investimento na indústria neste concelho. -----



Seguidamente por escrito os Senhores Veredadores da Coligação "Amar Montalegre – PPD/PSD – CDS/PP" fizeram por escrito uma análise circunstanciada do ponto em debate, o qual se passa a transcrever na íntegra.-----

"Em relação ao relatório de contas, e mediante uma análise de cariz político, devemos referir o seguinte: -----

Pode-se observar do Balanço uma redução do passivo como aspecto positivo, contudo a autarquia continua a acumular prejuízos com um resultado líquido do exercício negativo em mais de 4 milhões de euros, praticamente o dobro do ano passado, e assente num claro deficit operacional. -----

Em relação à execução da receita e da despesa verifica-se uma dificuldade na obtenção de receitas de capital, ficando com uma execução abaixo dos 40%, o que condiciona a realização de despesas de capital e investimentos. -----

Já em relação à execução do plano plurianual de investimentos, verifica-se uma taxa de execução de saneamentos muito baixa (12%), ficando por realizar os saneamentos de S.Vicente, Morgade, Ferral/ Vila Nova/ Sidrós, Parafita, Vila da Ponte, Meixide, Solveira e as fossas de Cambeses, Vilar de Perdizes, Salto, etc. Nós sempre defendemos estes investimentos de proximidade e de grande importância para dotar as nossas freguesias de melhores condições. -----

Igualmente por fazer ficaram uma série de caminhos rurais. Embora afirmem que estes investimentos são alvo de candidaturas, olhando para a análise do documento aqui apresentado, apenas consigo ver uma coisa: não foram feitos, e portanto significa um ano mais de atraso. -----

De referir ainda que o fraco investimento, ou mesmo casos de não investimento em certas freguesias, na rubrica arruamento e obras complementares, como são os casos de Gralhas, Meixedo, Meixide, Padroso, Pondras, Salto, e Tourém, que mais uma vez defendemos como primordiais, pois são de grande importância uma vez que é preciso delegar e confiar nas capacidades das Juntas de Freguesia em executarem os seus próprios projectos. Melhor que ninguém os presidentes de junta conhecem as necessidades concretas e são capazes de executarem pequenas obras que se revestem de grande importância para as populações locais. -----

Não conseguimos compreender como esta câmara sente dificuldade em executar 5000 euros numa empreitada de um arruamento em Tourém, e por seu lado não teve qualquer problema em gastar 179000 euros na pista automóvel. Veja-se a discrepância! Em relação à dívida é com algum agrado que verificamos que após o PSD ter levantado este problema, há uma constante preocupação do município em efectuar abatimentos. Há sobretudo um esforço em pagar a empreiteiros e fornecedores, o que é salutar visto ser



uma forma de também apoiar a economia local.-----

Contudo a dívida global cifra-se agora acima dos 10 milhões de euros, que embora abaixo dos limites de endividamento líquido, nos parece ainda elevada, o que continua de certa forma a ser um obstáculo a um maior investimento da autarquia em actividades e políticas que possam criar um maior dinamismo económico, alavancar o nosso desenvolvimento e tentar contrariar os flagelos da desertificação e do envelhecimento populacional. -----

Quanto ao conteúdo técnico, a Câmara tem funcionários que têm demonstrado capacidade e competência, pelo que nada temos a observar. -----

No que diz respeito ao conteúdo político, que lhe está associado, quer no que diz respeito às opções do executivo, quer no que respeita à execução das medidas, é nosso dever em representação dos que não se revêem nas políticas que o executivo tem cumprido, fazer algumas observações e deixar alguns números para reflexão. -----

Assim, verifica-se que apesar de todas as regras da contabilidade pública que apontam cada vez mais para uma realização próxima dos 100%, esta Câmara continua a ficar muito aquém das previsões dos diversos planos. -----

No que diz respeito à receita, chegou ao final do ano com uma execução geral de apenas 59,5%, sendo a corrente de 79,6 % ficando a de capital no reduzido valor de 39,6 %-----

A despesa, como não podia deixar de ser, ficou-se no geral com 59,4 %, com a corrente em 79,2 % e a de capital em 43,3 %. -----

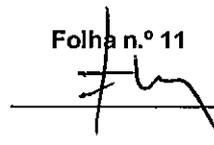
O Plano de Actividades Municipal (PAM) com uma realização de 77,44 % num montante global de 7 602 640,00 euros é pobre e preocupante. -----

Por fim e relativamente às execuções financeiras, temos o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com a medíocre execução de apenas 39,5 %-----

Francamente pouco e a merecer uma profunda reflexão, que passará obrigatoriamente por um planeamento rigoroso, pelo conhecimento das reais capacidades do município no que diz respeito aos meios de que dispõe e ou possa vir a arranjar e sobretudo, pela vontade política do executivo admitir a nossa realidade e apresentar planos de actividades exequíveis. -----

É certo que muitas vezes se conta com apoios prometidos e merecidos e estes falham no ano em curso. Mas também é certo que existe a possibilidade de reforçar rubricas, de transferir verbas e também, na dúvida, prever as execuções em anos seguintes. -----

Quando há uns meses atrás se fez tanto ruído quer na Assembleia Municipal, quer nos meios de "propaganda" com uma dívida "exemplar" a fornecedores, de curto prazo, de apenas 50.0000,00 euros, confessamos que chegámos a acreditar que a Câmara não nos ia surpreender pela negativa e iria usar todas as suas energias, para a manter assim até final do ano. -----



Puro engano. Em 31 de Dezembro era o triplo, apesar de não há muito tempo se ter transformado dívida de curto prazo em dívida de médio/longo prazo, para os vindouros pagarem. É assim este Partido Socialista.-----

Muito se tem falado em contenção de despesas e registámos como positivas algumas medidas tomadas pelo executivo, nomeadamente com a redução do número de postes de iluminação pública em funcionamento. -----

Contudo, muito há ainda a fazer e por isso aqui deixámos algumas despesas que merecem a nossa reflexão, não só no montante que por vezes é irrelevante, mas de migalhas se faz pão e porque se mais austeras serão um sinal, para todos, munícipes políticos e funcionários.”-----

Neste sentido, referiram os Senhores Vereadores da coligação, supra referida que se iriam abster na votação dos documentos em causa, pelos motivos supra expostos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2010 / mapas de prestação de contas e relatório de gestão, com abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação “ Amar Montalegre, PPD/PSD – CDS/PP” -----

Remeta-se ao órgão deliberativo para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, a realizar, nos termos da Lei, durante o mês de Abril. -----

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

#### X

### DIVERSOS

#### 1- PROPOSTA DE ADESÃO À AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (ANCP) ----

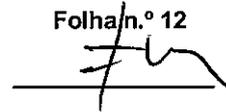
Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Castro Madeiras, a qual se passa a transcrever – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. nº9.*-----

“Assunto: ADESÃO À AGENCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (ANCP) -----

No sentido de efectuar processos de aquisição menos dispendiosos e mais céleres, com acesso a condições de aquisição previamente estabelecidas e estandardizadas, de acordo com as melhores práticas, a adesão e utilização dos Acordos Quadro, proponho a adesão voluntária do Município de Montalegre à Agência Nacional de Compras Públicas conforme minuta em anexo.-----

Actualmente estão disponíveis as seguintes categorias de bens e serviços a contratar junto da ANCP: -----

Ao abrigo de acordos quadro:-----



- Serviço Móvel Terrestre;-----
- Combustíveis Rodoviários;-----
- Papel, Economato e Consumíveis de Impressão;-----
- Cópia e Impressão;-----
- Equipamento Informático;-----
- Seguro Automóvel;-----
- Energia;-----
- Plataformas Electrónicas para Contratação Pública;-----
- Veículos Automóveis e Motociclos;-----
- Licenciamento de Software;-----
- Mobiliário;-----
- Vigilância e Segurança;-----
- Serviços de Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo; -----
- Refeições Confeccionadas;-----

Ao abrigo de Contratos Públicos de Aprovisionamento: -----

- Viagens e Alojamentos.-----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara, Montalegre, 17 de Março de 2011. -----  
(Pedro Miguel Madeiras)”. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão á Agência Nacional de Compras Públicas, conforme informação técnica supra transcrita, bem como a minuta do referido contrato de adesão. -----

À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----

## **2- CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MONTALEGRE / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** -----

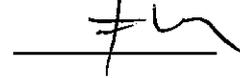
O presente assunto foi retirado da discussão do período da ordem do dia, por ordem do Senhor Vice- Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves.-----

*Este documento fica anexo ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. nº10.* -----

## **3 - RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS EM VIATURA PERTENCENTE A LILIANA FERREIRA DIAS.** -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma proposta de ressarcimento de danos causados na viatura com a matrícula 82-53-KB, pertencente a Liliana Ferreira Dias, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Castro Madeiras, a qual se reproduz para os devidos efeitos legais, – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. nº11.*-----

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS EM VIATURA PERTENCENTE A LILIANA FERREIRA DIAS
---



Em 25 de Agosto de 2011 foi participado ao Município de Montalegre, um sinistro automóvel sofrido por Pedro Alexandre Silva Esteves em 15/07/2010 na Rua da Fronteira – Sendim, enquanto condutor da viatura de marca Volkswagen com a matrícula 82-53-KB, pertença de Liliana Ferreira Dias. Segundo o sinistrado e o relatório de ocorrência lavrado pelas autoridades chamadas ao local, o acidente deveu-se a uma tampa de saneamento solta, que causou prejuízos na viatura ao nível do cárter, suspensões e eixo da viatura, apresentando um orçamento global de reparação de € 890,52.-----

O Município de Montalegre transferiu para a Companhia de Seguros AXA Portugal, S.A., através da sua apólice de Responsabilidade Civil 0084.10.031170, a responsabilidade civil derivada do mesmo, a fim de indemnizar os danos sofridos por Liliana Ferreira Dias na sua viatura. -----

De acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e de harmonia com as disposições constantes nas Condições Gerais da Apólice, em caso de sinistro, fica a cargo do Município uma franquia de 10% sobre o valor de indemnização, com o mínimo de € 250,00. -----

Nesse sentido, e tendo já a Companhia de Seguros AXA assumido o pagamento da quantia que lhe cabe, referente ao acidente em questão, está em falta liquidar a quantia de € 250,00 ao sinistrado, referente à franquia do Município. -----

À consideração do V. Exa. -----

Montalegre, 29 de Março de 2011. O Técnico Superior a desempenhar funções na UGF (Pedro Miguel Madeiras). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia em falta para o ressarcimento total dos prejuízos sofridos na viatura da sinistrada em causa, de acordo com o teor da informação técnica prestada. -----

À Unidade de Gestão Financeira para o devido procedimento. -----

## XI

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

## XII

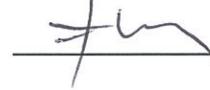
### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

## XIII

### APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada



pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. -----

#### XIV ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice – Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Vice – Presidente da Câmara: -----

A Secretária da reunião: -----